



# PARECER DO CONSELHO FISCAL



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MANTEIGAS

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

No uso das competências previstas no artigo 14.º do Decreto-Lei 172-A/2014, de 14 de novembro, na redação em vigor, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, reuniu o Conselho Fiscal, em sessão ordinária de 22 de março de 2024, para apreciar e discutir o Relatório e Contas de Gerência do exercício de 2023.

Com suporte na informação disponibilizada e nos esclarecimentos prestados, concluiu-se que os referidos documentos são um relato apropriado da situação patrimonial da Instituição durante o exercício de 2023. Nesse sentido, as contas expressam quer os atos de gestão levados a cabo pela Mesa Administrativa, quer o desempenho da Instituição durante o ano transato.

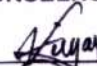
Em face do exposto, o Conselho Fiscal deliberou, por UNANIMIDADE, emitir o seguinte Parecer:

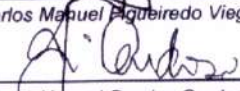
- 1.º - Devem ser aprovados o Relatório e Contas de Gerência respeitantes ao exercício de 2023;
- 2.º - Aos resultados financeiros do exercício de 2023, seja dada a aplicação da proposta da Mesa Administrativa, inserida na Ordem de Trabalhos e que consta da Ata da Reunião da Mesa Administrativa de 11 de março de 2024, a saber:

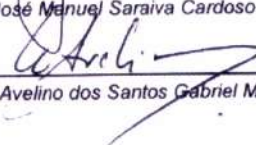
*"Que o resultado referente ao exercício de 2023, no valor de € 103.545,76€(-), seja levado à Conta 56 – Resultados Transitados".*

Manteigas, 22 de março de 2024

### O CONSELHO FISCAL

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Manuel Aguiar Viegas

  
\_\_\_\_\_  
José Manuel Saraiva Cardoso

  
\_\_\_\_\_  
Manuel Avelino dos Santos Gabriel Monteiro

IRMANDADE FUNDADA EM 1618